



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N° 2293/2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que realize o Serviço de fiscalização e remoção de veículos abandonados, sito a R. Primavera, 273 - Parque Bitaru, São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores que reclamam de veículos abandonados na via citada acima. Os mesmos oferecem risco a segurança e a saúde dos moradores e vários outros transtornos. Imagem dos veículos anexo. (Corsa azul placa: CLL-3447)

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 01 de outubro de 2025.

  
**TIAGO PERETTO**

Vereador

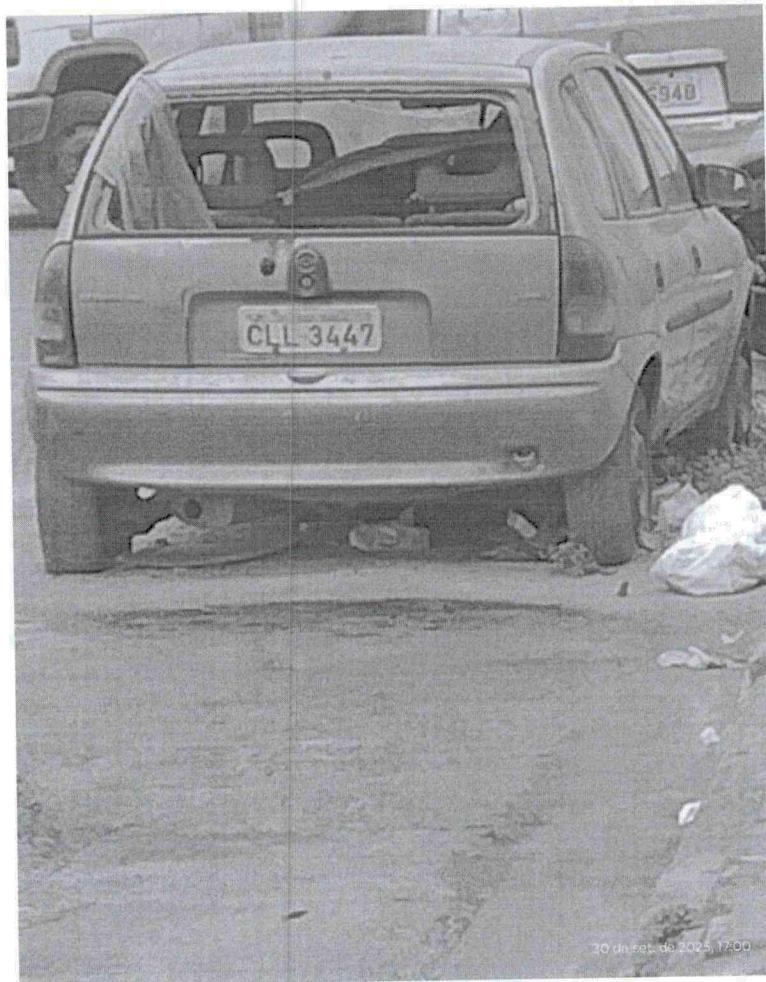
À PREFEITURA  
São Vicente, / /



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*



Veículo abandonado em via pública – modelo Corsa, placa: CLL-3447

Serviço de fiscalização e remoção de veículos abandonados, sito a R. Primavera, 273 - Parque Bitaru, São Vicente.